

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo o relator da seguinte proposição:

a) PLO nº 202/2025: André Lira.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 07 de outubro de 2025, 65º da Emancipação Política.



ANDRÉ LIRA
Presidente da Comissão